



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 049/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Segurança Pública

UNIDADE: Polícia Militar do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de informações formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de cópia do protocolo de atuação ou Procedimento Operacional Padrão. Solicitação de desclassificação da informação. Recurso não conhecido.

DECISÃO OGE/LAI nº 049/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, número SIC em epígrafe, para solicitação de cópia do protocolo de atuação ou Procedimento Operacional Padrão.
2. Em resposta, o ente informou que o procedimento contém restrição de acesso com Termo de Classificação de Informação. Em grau recursal, foi solicitada a autoridade classificadora e o prazo de restrição, sendo informado pelo órgão. Em seguida, o solicitante apresentou o pedido de desclassificação da informação como um recurso para esta Ouvidoria Geral.
3. Da análise dos autos, percebe-se que, a solicitação inicial foi adequadamente atendida, de acordo com o art. 15, § 4º do Decreto nº 58.052/2012. Em recurso, foi complementada a informação, indicando a autoridade classificadora.
4. Assim, não estão presentes os pressupostos recursais para recurso de 2ª instância, conforme artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012. O pedido de desclassificação da informação deve ser apresentado ao órgão de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 61.836/2016.
5. Nestes termos, considerando a ausência de pressupostos, **não conheço do recurso**, estando ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 e seus incisos do Decreto n. 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência dos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental | 006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 20 de março de 2020.

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado